



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS – PET POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 05/2015-PET-PP – RESULTADO FINAL APÓS PRAZO RECURSAL

O Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET - em Políticas Públicas, em atendimento ao disposto no item 3 do Edital nº 3 do Edital nº 02/2015/PET –POLÍTICAS PÚBLICAS, e os resultados preliminares publicados nos Editais 03 e 04/2015/PET-POLÍTICAS PÚBLICAS, torna público **o resultado FINAL da seleção de Bolsistas e Não Bolsistas**, para ingresso no PET-Políticas Públicas.

1. Classificação final para ingresso na 2ª quinzena do mês de agosto do corrente ano.

Nome	Curso	Pontuação Final	Classificação	Status
Heloisa Sbrissa Selzer	Administração	905	1º	Bolsista
Yara Muller dos Santos	Arquitetura e Urbanismo	840	2º	Bolsista
Stefany C. T. Walendorff	Design	795	3º	Bolsista
Camila da Costa	Administração	720	4º	Bolsista
Tiago Tadeu de Faria	Engenharia Elétrica	640	5º	Não Bolsista
Luiz Henrique Fiorese	Engenharia Elétrica	585	6º	Não Bolsista
Sandra E. M. das Neves	Administração	Desclassificada		
Eliel Ferreira Nogueira	Engenharia Elétrica	Desclassificado		

2. Consoante disposto no Edital nº 02/2015/PET – POLÍTICAS PÚBLICAS, os quatro primeiros classificados no item 1. Supra, ficam automaticamente selecionados e convocados para ingresso no Grupo, na condição de Bolsista; e os dois subsequentes (6º e 7º) na condição de Não Bolsista, com início na segunda quinzena de julho de 2015.
3. Caso o estudante selecionado na condição de não bolsista não aceite se vincular ao grupo nesta condição, declina de sua colocação no certame, sendo excluído do processo.
4. Os estudantes selecionados devem iniciar suas atividades a contar de 15/09/2015, se apresentando na reunião do grupo do dia **25/08/2015, as 13h00, na sala A-302, momento em que devem entregar o Termo de Compromisso do Aluno**, devidamente datado e assinado para submissão à assinatura do Pró-Reitor de Graduação. O referido Termo encontra-se disponível em: <http://petpp.utfpr.edu.br/?page_id=1381>.
5. Após assinatura do Pro-Reitor, o novo petiano deve se cadastrar no Sigpet, disponível em: < <http://sigpet.mec.gov.br/>> para posterior vinculação ao Programa.
6. Para cadastro no Sigpet, além da anexação do Termo de Compromisso digitalizado, o petiano deve selecionar uma agência do Banco do Brasil, por meio da qual passará a receber a bolsa do Programa.
7. O não observância ao disposto neste edital pode causar a desclassificação do candidato no referido processo seletivo.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Tutor do Programa de Educação Tutorial –
PET em Políticas Públicas